



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA SUPRESSIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 54/2021

Nº 1

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei 54/2021.

Belo Horizonte, 25 de março de 2021.

  
Vereador Jorge Santos  
Relator

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>Projeto de lei</u> nº <u>54/2021</u>
--

AVULSOS DISTRIBUÍDOS EM <u>08/04/21</u> <u>1-594</u> <small>Responsável pela distribuição</small>
--